



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 6388 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Delega competência para a prática dos atos que menciona.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado competência ao secretário municipal de Gabinete, **Sr. MARCELO POEYS DAIR** – nomeado pela Portaria nº 5690/2021, como Ordenador de Despesa da Administração Direta do Município de Itaperuna no período compreendido entre 22 de fevereiro de 2021 até dia 26 de fevereiro de 2021, em processos administrativos, quando das aquisições de materiais e/ou prestação de serviços, diárias, salários, encargos sociais e outras despesas sem limite de teto de valores, com poderes para autorizar pagamentos em processos, assinar empenhos e ordens de pagamento.

**Art. 2º** - Fica delegado competência ao referido secretário municipal de Gabinete para assinar cheques em conjunto com o tesoureiro geral do Município, em cumprimento ao estabelecido no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Dê-se imediato conhecimento deste Ato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos demais órgãos municipais.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 22 de fevereiro de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**